



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00344/2020 da Vereadora Edir Sales (PSD)**

“Introduz alterações na Lei nº 16.694, de 11 de agosto de 2017, que autoriza o pagamento de indenização em caso de morte ou de incapacidade permanente para o trabalho, total ou parcial, de integrante da Guarda Civil Metropolitana ou, alternativamente, criando a indenização essencial por COVID-19 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Acrescenta os seguintes incisos ao artigo 3º da Lei nº 16.694, de 11 de agosto de 2017, que passam a vigorar com as seguintes disposições:

IV - Nos casos de morte, comprovadamente diagnosticado por COVID-19 no atestado de óbito do servidor, independentemente da data do falecimento e enquanto perdurar a pandemia na cidade de São Paulo nos termos do DECRETO Nº 59.291, DE 20 DE MARÇO DE 2020, será pago o valor integral previsto nessa lei, acrescido de 50% (cinquenta por cento) além do previsto no inciso I do presente artigo, em caráter de indenização essencial.

V - Para efeitos dessa lei considera-se como decorrência do trabalho o óbito dos servidores da GCM, expostos, a condições de fonte de infecção de doença transmissível, conforme determinação da autoridade sanitária competente.

VI - Os servidores já falecidos até a data da presente vigência da lei, desde que falecidos por COVID-19 fazem jus a indenização essencial prevista no inciso IV, retroativamente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/05/2020, p. 119

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).